

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000

Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO: VER. RUBENS MACEDO

ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 06/08/2019. "Dispõe sobre o título honorífico de Cidadão Cacerense ao ilustríssimo senhor Marionely Araújo Viegas."

PROTOCOLO Nº: 1960/2019.

DATA DA ENTRADA: 06 de agosto de 2019.

LIDO NA SESSÃO DE: <i>[Assinatura]</i> LIDO Na Sessão de: <u>12/08/2019</u>	VOTAÇÃO EM 1º TURNO - TURNO ÚNICO: APROVADO Na Sessão de: <u>12/08/2019</u>	VOTAÇÃO EM 2º TURNO: APROVADO Na Sessão de: <u>09/09/2019</u>
--	---	---

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES:

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

PROTOCOLO	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES	☐ Projeto de Emenda	Nº/ANO <u>23</u> / 20 <u>19</u>
	Data: <u>06</u> / <u>08</u> / 201 <u>9</u> Horas: <u>10</u> : <u>15</u> . Sob nº <u>1960</u> Ass. <u>R. B. Macedo</u> Protocolo Interno	☐ Projeto de Lei Ord. ou Comp. ☒ Projeto de Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção	
Autor (a): Rubens Macedo (PTB)			

DECRETO LEGISLATIVO N. 23 de 06 de Agosto de 20 19

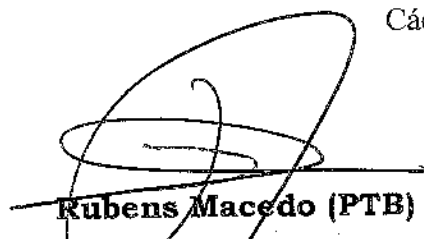
Dispõe sobre o título honorífico de Cidadão Cacerense ao
ilustríssimo senhor Marionely Araujo Viegas.

Artigo 1º - Fica instituído a honraria do título de Cidadão Cacerense ao ilustre senhor
Marionely Araujo Viegas, popularmente conhecido como "Doutor Marionely".

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cáceres, 29 de julho de 2019.


Rubens Macedo (PTB)
Vereador


Cezare Pastorello
Ver. Solidariedade
2017/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES

DA JUSTIFICATIVA

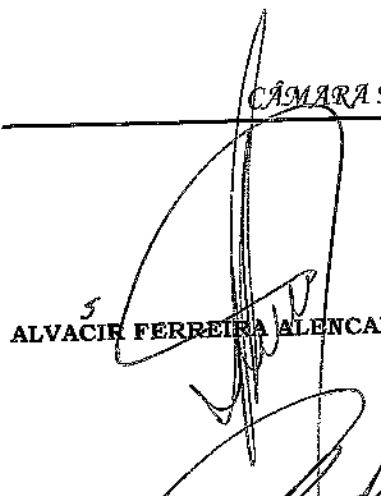
Marionely Araujo Viegas nasceu em 03/11/1960, em Rondonópolis, é filho do cacerense Onely Viegas Muniz e se graduou como Bacharel em Ciências Sociais na Universidade de Ribeirão Preto, em 1983. Retornando a Cáceres fixou residência e escritório de advocacia, lecionando no então Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC). Em razão da inexistência de Defensores Públicos nesta Comarca, o homenageado fora nomeado defensor ad hoc em vários processos judiciais aos jurisdicionados beneficiados com a assistência judiciária (gratuidade judicial). Nas gestões dos Prefeitos Aloisio Coelho de Barro e Tulio Aurélio de Campos Fontes, o mesmo esteve Procurador-Geral (Jurídico) deste município.

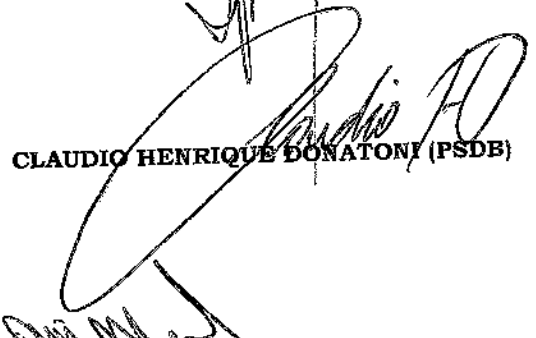
alterado em 20/08/2010
assinado em 20/08/2010
02082010

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO

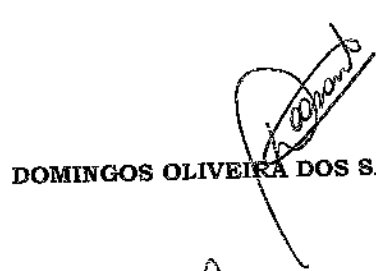
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÁCERES


ALVACIIR FERREIRA ALENCAR (PP)


CLAUDIO HENRIQUE DONATONI (PSDB)

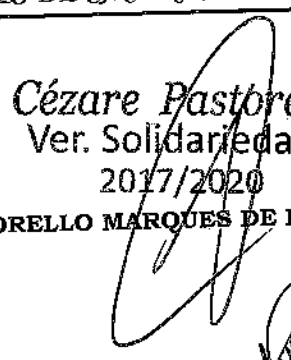

DENIS ANTONIO MACIEL (AVANTE)


ELIAS PEREIRA DA SILVA (AVANTE)

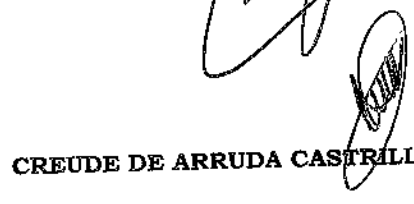

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS (PSB)


VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (PSDB)


WAGNER SALES DO COUTO (PODE)

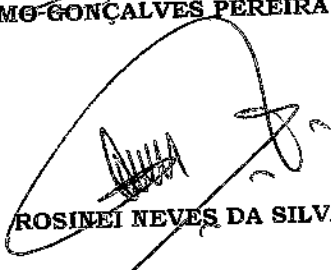

Cézare Pastorello
Ver. Solidariedade
2017/2020

CEZARE PASTORELLO MARQUES DE PAIVA (PSD)

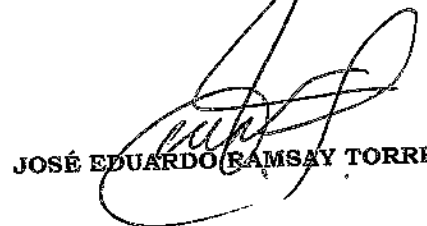

CREUDE DE ARRUDA CASTRILLON (PODE)


ELZA BASTO PEREIRA (PSD)


JERONIMO GONÇALVES PEREIRA (PSB)


ROSINEI NEVES DA SILVA (PV)


VALTER DE ANDRADE ZACARKIM (PTB)


JOSÉ EDUARDO RAMSAY TORRES (PSC)

LIDO
Na Sessão de:

/20



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 251/2019

Referência: Processo nº 1.960/2019.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 06 de agosto de 2019.

Interessado (a): Ver. Rubens Macedo - PTB

Assinado por: Ver. Rubens Macedo - PTB

I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 06 de agosto de 2019, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor **Marionely Araújo Viegas**, popularmente conhecido como "**Marionely**", e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui as assinaturas previstas no regimento, estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno (art. 183).

A Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre a instituição e concessão de Honrarias pela Câmara Municipal de Cáceres e dá outras providências, prevê a concessão do diploma de cidadão cacerense.

O artigo 1º, § 2º, alínea “a”, desta Resolução dispõe que:

“Art. 1º Fica instituído no âmbito da Câmara de Vereadores de Cáceres o Título de Cidadão Honorário, e ficam estabelecidas regras para concessão de honrarias e demais homenagens.

(...)

§ 2º As homenagens serão prestadas pela Câmara Municipal de Cáceres, através de projetos de Decreto-Legislativo, conforme artigo 183, do Regimento Interno e Artigo 32, § 3º, inciso IV, da Lei Orgânica, sendo eles:

a) Diploma de Cidadão Cacerense, destinado às pessoas que se destacaram no empenho de relevantes serviços prestados ao Município ou nele se destacou pela atuação exemplar na vida pública e particular, mesmo que sejam de naturalidade de outro Município;”



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Foi informado pelo Autor do projeto que o homenageado possui relevantes serviços prestados à população cacerense, no exercício da advocacia, e, por estas razões faz jus a presente homenagem, a ser concedida por esta Casa de Leis.

Considerando o que dispõe o artigo 1º, § 2º, alínea "a", da Resolução nº 06 de 12 de agosto de 2019, ofereço a seguinte emenda:

"Artigo 1º - Fica instituído a honoraria do Diploma de Cidadão Cacerense ao ilustre senhor Marionely Araújo Viegas.

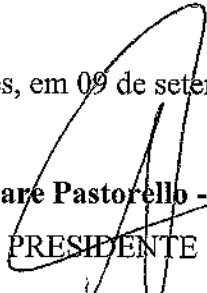
Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense, razão pela qual voto pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 06 de agosto de 2019, com a emenda acima sugerida.

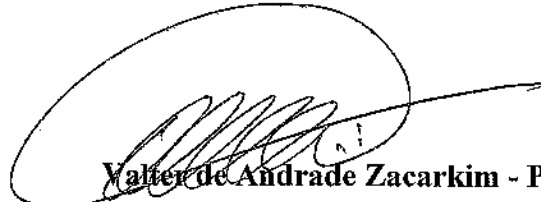
III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **constitucionalidade e legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 29, de 06 de agosto de 2019, com a emenda sugerida pelo Relator.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2019.


Cézar Pastorello - SD
PRESIDENTE


Valter de Andrade Zacarkim - PTB
RELATOR


Elza Basto Pereira - PSD
MEMBRO